

Ato Administrativo Nº 425/2016/SEGES

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 411/2016 de Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica, publicado no Diário Oficial de 04 de maio de 2016, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Julho de 2016.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 702990051 CPF: 77194284120 CLASSE: D

NOME: RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA

A PARTIR DE: 19/02/16

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê a partir de 19/02/2015;

Leia-se a partir de 19/02/2016.

JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Interino de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db666e53

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar